# ACORDO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO (PSA) DA PLATAFORMA TUTOR FLOW

Este Acordo de Serviços de Pagamento ("PSA") é um instrumento complementar e indissociável aos Termos de Uso da plataforma **TUTOR FLOW** ("Tutor Flow" ou "Plataforma"), e se aplica a todos os **Usuários Tutores** ("Tutor") que utilizam as ferramentas da Plataforma para cobrar por seus serviços de tutoria de seus clientes (Alunos).

AO ACEITAR OS TERMOS DE USO, O TUTOR AUTOMATICAMENTE ACEITA INTEGRALMENTE ESTE PSA, RECONHECENDO O ENQUADRAMENTO DA TUTOR FLOW COMO INTERMEDIADORA DE PAGAMENTOS E ASSUMINDO OS RISCOS RELACIONADOS A TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, CHARGEBACKS E FRAUDES.

# 1. Do Objeto e da Natureza da Intermediação

1.1. **Objeto:** Este PSA estabelece as regras para o uso do sistema de intermediação de pagamentos ("Serviço de Pagamento") disponibilizado pela Tutor Flow, que permite que o Tutor receba valores dos Alunos pela prestação dos serviços de tutoria. 1.2. **Função da Tutor Flow:** A Tutor Flow atua exclusivamente como **facilitadora de pagamentos** (subadquirente ou PSP) ao integrar o Tutor a um Provedor de Serviços de Pagamento (PSP) parceiro, como o Stripe Connect. 1.3. **Não-Vendedor:** A Tutor Flow **não** é a vendedora final dos serviços de tutoria. O Tutor é o único e exclusivo vendedor e fornecedor do serviço ao Aluno. A Plataforma apenas fornece a infraestrutura tecnológica para a cobrança e o repasse. 1.4. **Não-Instituição Financeira:** A Tutor Flow não é uma instituição financeira, banco, ou credenciadora. O processamento final dos pagamentos, a liquidação e a guarda dos fundos são realizados pelo PSP parceiro, conforme seus próprios termos e regulamentos.

# 2. Processamento e Repasse de Valores

2.1. Comissões e Taxas: Pela utilização da funcionalidade de pagamento, a Tutor Flow fará a retenção das seguintes rubricas sobre o valor bruto da transação paga pelo Aluno: a) Taxas do PSP: Corresponde às tarifas cobradas pelo PSP parceiro (adquirente/subadquirente) para o processamento de cartão de crédito/outros meios. 2.2. Cálculo de Repasse: O valor a ser repassado ao Tutor será o Valor Bruto da Transação, deduzido das Comissões e Taxas descritas no item 2.1. 2.3. Prazos de Liquidação: O repasse dos valores líquidos ao Tutor será realizado de acordo com o cronograma estabelecido pelo PSP parceiro e o modelo de liquidação configurado na conta do Tutor (por exemplo, D+30 ou D+14). 2.4. Obrigações Fiscais: O Tutor é o único responsável pela emissão de documentos fiscais (notas fiscais) ao Aluno e pelo recolhimento de todos os tributos incidentes sobre a prestação do serviço de tutoria, conforme a legislação brasileira vigente.

# 3. Risco de Chargeback (Contestação de Compra) e

#### Fraude

3.1. **Definição de Chargeback:** O *chargeback* (ou estorno/contestação de compra) ocorre quando o titular do meio de pagamento (e.g., cartão de crédito) contesta a validade ou o recebimento da transação junto à instituição emissora ou ao PSP. 3.2. **Responsabilidade do Lojista (Tutor):** O Tutor reconhece que o risco de *chargeback* e os custos inerentes à fraude (e.g., cartão roubado) recaem integralmente sobre ele, uma vez que é o vendedor final do serviço. 3.3. **Dever de Cautela:** Conforme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o lojista (Tutor) é o responsável por arcar com a contestação de compra se a transação for realizada sem a devida cautela, falhando na verificação da veracidade e correspondência dos dados entre o comprador e o titular do cartão, ou na prova da execução do serviço. 3.4. **Transferência de Risco:** Em decorrência do item 3.2, o Tutor assume integralmente a responsabilidade financeira por todo e qualquer *chargeback* ou contestação de transação que decorra de: a) Inexecução ou inadequação do serviço de tutoria. b) Alegação de fraude, clonagem ou roubo de cartão. c) Falha do Tutor em fornecer provas documentais suficientes de que o serviço foi efetivamente prestado ao Aluno pagador.

# 4. Retenção, Congelamento e Compensação de Fundos

4.1. **Direito de Retenção:** A Tutor Flow reserva-se o direito de reter ou congelar fundos devidos ao Tutor nos seguintes casos, visando proteger a integridade da Plataforma e de seus usuários: a) **Suspeita de Fraude:** Se houver suspeita fundamentada de fraude, lavagem de dinheiro ou violação dos Termos de Uso ou deste PSA. b) **Disputas:** Enquanto um processo de *chargeback* ou uma disputa formal de serviço estiverem pendentes de resolução. c) **Obrigações Legais:** Para cumprir ordens judiciais ou obrigações regulatórias. 4.2. **Compensação:** A Tutor Flow está autorizada a compensar, sem a necessidade de aviso prévio, quaisquer valores retidos, congelados ou futuros repasses com os valores de *chargeback* ou multas aplicadas ao Tutor em decorrência do descumprimento deste PSA.

### 5. Provas de Execução do Serviço

5.1. **Obrigação de Prova:** Para mitigar o risco de *chargeback* e fortalecer a defesa do Tutor e da Plataforma em caso de disputa, o Tutor se obriga a utilizar as ferramentas de gestão e agendamento da Tutor Flow para registrar formalmente: a) A data, hora e duração da aula. b) A identidade do Aluno que recebeu a tutoria. c) Quaisquer outras provas digitais de execução do serviço que a Plataforma disponibilizar (e.g., confirmação digital de presença). 5.2. **Consequência da Ausência de Prova:** A ausência de registro adequado ou a recusa do Tutor em fornecer a documentação solicitada durante um processo de *chargeback* resultará na presunção de que o Tutor falhou em exercer o dever de cautela, resultando na perda da disputa e na responsabilização financeira do Tutor.

# 6. Disposições Finais

6.1. **Alterações:** A Tutor Flow poderá alterar este PSA a qualquer tempo. O uso continuado da Plataforma pelo Tutor após a notificação das alterações será considerado como aceitação

tácita. 6.2. **Lei Aplicável e Foro:** Este Acordo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, e fica eleito o Foro da Comarca da sede da Tutor Flow, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste Acordo, com renúncia expressa a qualquer outro.